

Curitiba, 24 de julho de 2024.
Ato nº 218/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

os empregados abaixo relacionados para exercerem as atribuições de Fiscais dos Instrumentos, em substituição ao empregado **OSMUNDO DE ALMEIDA**, conforme tabela abaixo:

Nº do Instrumento	Empresa	Objeto	Ato de designação	Novo Fiscal
247/ARP/2024	Cotrans Locação de Veículos Ltda.	Prestação de Serviços de Locação de Veículos	041/2024	Aline Costa do Nascimento
7080/CONT/2024	Cotrans Locação de Veículos Ltda.	Prestação de Serviços de Locação de Veículos	041/2024	
6937/CONT/2019	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	Abastecimento de Combustíveis de veículos	041/2024	
00061/CR/2023	Saunt Administradora de Serviços Eireli	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada	048/2023	Anderson Juliano da Cruz Pereira
00030/CR/2023	Silvana da Conceição Kampa - EPP	Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, roçada manual, roçada mecanizada e/ou capinação	625/2022	

Restando revogadas as disposições dos Atos supralistados, no que tange à designação do empregado **OSMUNDO DE ALMEIDA** na Fiscalização dos instrumentos acima elencados.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **218.24.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 24/07/2024 11:24.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson Juliano da Cruz Pereira (XXX.535.429-XX)** em 24/07/2024 14:49 Local: COHAPAR/DVLA.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 24/07/2024 13:13 Local: COHAPAR/DVCT, **Aline Costa do Nascimento (XXX.186.619-XX)** em 01/08/2024 08:17 Local: COHAPAR/DVLA.

Inserido ao protocolo **22.489.162-8** por: **Vanessa Alarcon Cavalcanti de Albuquerque** em: 24/07/2024 10:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fad2ebff621c2736abae40bd94ea8eb2.